



Bradesco

Formulário de Referência¹

Conforme Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558, de 26 de Março de 2015

Março/2017

¹ Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2016

Sumário

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	3
2. Histórico da empresa.....	3
3. Recursos humanos.....	4
4. Auditores	5
5. Resiliência financeira.....	5
6. Escopo das atividades	5
7. Grupo econômico	10
8. Estrutura operacional e administrativa	13
9. Remuneração da empresa	22
10. Regras, procedimentos e controles internos.....	23
11. Contingências.....	25
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:	26
ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO E DECLARAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS	27
ANEXO II– ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA ITEM 8.3.....	29
ANEXO III – DECLARAÇÕES ADICIONAIS	32

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário**

Kelly Lucena Navarro – Gerente de Administração Fiduciária

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

a. reviram o formulário de referência

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Nos termos do Estatuto Social, bem como das exigências da Instrução CVM Nº 558, são responsáveis pelo conteúdo do presente formulário o Sr. André Bernardino da Cruz Filho, na qualidade de Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e o Sr. Gedson Oliveira Santos, na qualidade de Diretor responsável pelo cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, sendo que ambos atestam que:

a. reviram o presente formulário de referência; e

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Conforme ANEXO I – Identificação e Declaração dos Responsáveis

2. Histórico da empresa²**2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa**

O Banco Bradesco S.A. foi fundado em 1943, como Banco comercial, sob o nome de “Banco Brasileiro de Descontos S.A.”. Em 1948, iniciou um período de intensa expansão, que fez com que se tornasse o maior Banco comercial do setor privado no Brasil ao final da década de 60. Expandiu suas atividades em todo o País durante a década de 70, conquistando mercados brasileiros urbanos e rurais. Em 1988, incorporou as subsidiárias de financiamento imobiliário, banco de investimento e financiadora, tornando-se um Banco Múltiplo com a mudança de sua denominação social para Banco Bradesco S.A.

Em 2000, o Banco Bradesco constituiu a BRAM – Bradesco Asset Management, para atuar como gestora dos seus fundos de investimento, agregando assim as melhores práticas de mercado em uma estrutura segregada e focada na gestão especializada de recursos de terceiros.

O ano de 2016 foi de grandes acontecimentos. A conclusão da operação de aquisição do HSBC Bank Brasil S. A. – Banco Múltiplo, a maior de nossa história, permitiu ampliar a base de correntistas e expandir atividades em praças estratégicas, como Sudeste, Centro-Oeste e Sul. Atualmente, o Banco Bradesco S.A é um dos maiores bancos no Brasil, em termos de total de ativos, com recursos na ordem de R\$ 1,294 trilhão (dezembro de 2016) e R\$ 100,442 bilhões em patrimônio líquido, incluindo participações dos acionistas não controladores. Oferece ampla gama de produtos e serviços bancários e financeiros, no Brasil e no exterior, para pessoas físicas, grandes, médias e pequenas empresas e a importantes sociedades e instituições nacionais e internacionais.

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<p>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>
<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p> <p><i>Em 2016, a conclusão da operação de aquisição pelo Banco Bradesco do HSBC Bank Brasil S. A. – Banco Múltiplo, conforme divulgado ao mercado.</i></p>
<p>b. escopo das atividades</p> <p><i>Não houve mudanças relevantes no período.</i></p>
<p>c. recursos humanos e computacionais</p> <p><i>Com relação aos recursos humanos, as estruturas responsáveis pelas atividades de administração fiduciária receberam funcionários oriundos do processo de aquisição do HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo.</i></p>
<p>d. regras, políticas, procedimentos e controles internos</p> <p><i>Em atendimento a Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, os documentos abaixo relacionados, representam alicerces relevantes das regras e políticas da Organização Bradesco:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Código de Ética Corporativo; ✓ Código de Ética Setorial do Profissional do Mercado Financeiro e de Capitais; ✓ Regras, Procedimentos e Controles Internos; e ✓ Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários. <p><i>Os referidos documentos encontram-se atualizados e formalizados no âmbito da Organização Bradesco e são, conforme norma interna para Classificação da Informação, classificados como “público”, tendo em vista que estão divulgados na página do Bradesco: www.bradesco.com.br.</i></p> <p><i>Os processos operacionais são detalhados em manuais de procedimentos internos, objeto de auditoria e certificação de qualidade.</i></p>
<p>3. Recursos humanos³</p>
<p>3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>
<p>a. número de sócios</p> <p><i>São cinco assim divididos: Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações com 24,30%; Fundação Bradesco com 8,55%; NCF Participações S.A. com 5,35%, Outros (Mercado e Bank Of Tokyo) com 61,80% e Ações em Tesouraria com 0,39% de participação.</i></p>
<p>b. número de empregados</p> <p><i>79 profissionais.</i></p>
<p>c. número de terceirizados</p> <p><i>não possui terceiros contratados.</i></p>
<p>d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa</p>

³ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Nome	CPF
André Bernardino da Cruz Filho	192.221.224-53
Cassiano Ricardo Scarpelli	082.633.238-27
João Albino Winkelmann	394.235.810-72

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial
KPMG Auditores Independentes, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 57.755.217/0022-53.

b. data de contratação dos serviços
Data da Contratação (atual): 18.03.2016

c. descrição dos serviços contratados
Os serviços contratados contemplam: (i) auditoria das demonstrações contábeis das empresas da Organização Bradesco; (ii) relatórios regulamentares para atendimento ao Banco Central e CVM; e (iii) outros serviços prestados pelos auditores externos (procedimentos pré-acordados, diligências e revisões de informações, substancialmente, financeiras, fiscais e atuariais).

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução⁴
Não se aplica ao Banco Bradesco S.A.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
Dentre as várias atividades desenvolvidas pelo Bradesco, no segmento de mercado de capitais, destacam-se: (i) administração fiduciária de fundos de investimento, clubes de investimento e carteiras administradas; (ii) custódia de valores mobiliários; (iii) controladoria de fundos de investimento, clubes de investimento e carteiras administradas; e (iv) escrituração de valores mobiliários.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)
O Bradesco realiza a administração fiduciária dos mais diversos fundos de investimento distribuídos nas

⁴ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

principais classes previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários:

- ✓ *Fundos de Investimento de Renda Fixa, Cambial, Ações e Multimercados;*
- ✓ *Fundos Mútuos de Privatização – FGTS;*
- ✓ *Fundos de Aposentadoria Programada Individual – FAPI; e*
- ✓ *Fundos de Investimento em Participações;*
- ✓ *Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional – FUNCINE;*
- ✓ *Fundo de Investimento Imobiliário – FII;*

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Os fundos de investimento sob administração fiduciária do Bradesco possuem os mais diversos valores mobiliários regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários, com destaque para: Títulos de emissão de Companhias Abertas (Debentures e Notas Promissórias), Ações, Cotas de Fundos e Investimento e Fundos de Investimento Estruturados (ex. FIDC's, FIP's e FII's) e Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

O Bradesco atua na atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento por intermédio da sua rede de agências.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

O Bradesco como Banco Múltiplo atua em diversos segmentos, tais como, Banco de Investimento, Seguros, Capitalização, Previdência, Corretoras entre outros.

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

Não há.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Conforme Organograma Societário previsto no item 7.2., os controladores são:

CIDADE DE DEUS COMPANHIA COMERCIAL DE PARTICIPAÇÕES

A Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações é uma empresa holding que também administra, compra e vende valores mobiliários e outros ativos por conta própria. Seus acionistas são: a Nova Cidade de Deus, a Fundação Bradesco e a Família Aguiar.

NOVA CIDADE DE DEUS PARTICIPAÇÕES S.A.

A Nova Cidade de Deus Participações S.A. é uma empresa holding, que detém investimentos em outras empresas, especialmente naquelas que, direta ou indiretamente, detêm o capital do Bradesco com direito a voto.

FAMÍLIA AGUIAR

Três membros da Família Aguiar, juntamente com o espólio do Sr. Amador Aguiar, possuem, indiretamente, por meio de suas participações na Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações, ações ordinárias do Bradesco.

FUNDAÇÃO BRADESCO

A Fundação Bradesco é uma instituição, cujo principal objetivo é promover a inclusão social por meio da

educação e atuar como multiplicadora das melhores práticas pedagógico-educacionais junto à população brasileira socioeconomicamente desfavorecida e que detêm, direta e indiretamente, por meio de sua participação na Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações, Nova Cidade de Deus Participações S.A. e NCF Participações, ações ordinárias e preferenciais do Bradesco.

BBD PARTICIPAÇÕES S.A.

A BBD Participações S.A. é uma empresa holding, que foi constituída para deter participações no capital do Bradesco e no capital dos acionistas diretos e indiretos do Bradesco, com a participação indireta, por meio de sua participação na Nova Cidade de Deus Participações S.A. em ações ordinárias.

NCF PARTICIPAÇÕES S.A.

A NCF Participações é uma empresa holding controlada pela Cidade de Deus Participações S.A. e a Fundação Bradesco.

OUTRAS

Participação direta do público (incluindo participação acionária do Bank of Tokyo), com ações ordinárias e preferenciais.

Sob Controle Comum: *Bradespar – A BRADESPAR é uma companhia de investimentos, tendo sido constituída em 30 de março de 2000, por meio da cisão parcial do Banco Bradesco, para atender dois objetivos: (i) receber parcelas do patrimônio do Banco Bradesco, cindidas em conformidade com a regulamentação do Banco Central, correspondentes a participações societárias não financeiras em sociedades atuantes nos setores de mineração, siderurgia, energia, TV por assinatura e tecnologia de informação; e (ii) permitir a administração mais ativa de investimentos não financeiros.*

PARTICIPAÇÕES DO BRADESCO EM SOCIEDADES DO GRUPO

As participações do Bradesco em sociedades do grupo estão demonstradas no item 7.1, item “c”- Organograma Societário.

No que tange a eventual existência de potenciais conflitos de interesses quanto às atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades, os membros do Conselho, de acordo com o artigo 7º, letra "h" do Regimento Interno do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., são impedidos de interferir nas operações que tenham interesse conflitante com os da Companhia ou qualquer uma das empresas da Organização Bradesco. Neste caso, as causas por imparidade devem ser especificadas nas atas das reuniões.

Na mesma linha, a Organização Bradesco adota Política e Norma Corporativa Anticorrupção, bem como Código de Conduta Ética Corporativo que estabelece princípios e diretrizes para condução da política de relacionamento de todos os seus Administradores, Funcionários e/ou Colaboradores e veda, expressamente, o envolvimento destes em situações que caracterizem conflito de interesses, assim entendido pela possibilidade de confronto direto ou indireto entre os interesses pessoais destes e os da Organização, que possam comprometer ou influenciar de maneira indevida o desempenho de suas atribuições e responsabilidades, sendo caracterizado por toda e qualquer vantagem, material ou não, em favor próprio ou de terceiros (parentes, amigos, etc.) com os quais têm ou tiveram relações pessoais,

comerciais ou políticas. Além disso, é vedado pelo referido Código, aos Administradores, Funcionários e/ou Colaboradores, deliberar na presença de qualquer conflito de interesses, cabendo-lhes cientificar o seu impedimento e a sua conseqüente não participação na decisão aos seus pares e superiores imediatos.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.

b. número de investidores, dividido por:

i.pessoas naturais:

Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.

ii.pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):

Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.

iii.instituições financeiras:

Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.

iv.entidades abertas de previdência complementar:

Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.

v.entidades fechadas de previdência complementar:

Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.

vi.regimes próprios de previdência social:

Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.

vii.seguradoras:

Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.

viii.sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil:

Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.

ix.clubes de investimento:

Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.

x.fundos de investimento:

Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.

xi.investidores não residentes:

Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.

xii.outros (especificar):

Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

O total de recursos financeiros sob administração do Banco Bradesco é de R\$ 803.202.579.852,97 , sendo R\$ 576.238.307.261,28 em fundos destinados a investidores qualificados e R\$ 226.964.272.591,69 em fundos destinados a investidores não qualificados.

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:
<i>R\$ 1.164.983.938,19</i>
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):
<i>Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.</i>
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
i.pessoas naturais:
<i>Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.</i>
ii.pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):
<i>Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.</i>
iii.instituições financeiras:
<i>Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.</i>
iv.entidades abertas de previdência complementar:
<i>Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.</i>
v.entidades fechadas de previdência complementar:
<i>Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.</i>
vi.regimes próprios de previdência social:
<i>Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.</i>
vii.seguradoras:
<i>Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.</i>
viii.sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil:
<i>Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.</i>
ix.clubes de investimento:
<i>Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.</i>
x.fundos de investimento:
<i>Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.</i>
xi.investidores não residentes:
<i>Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.</i>
xii.outros (especificar):
<i>Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.</i>
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a. ações:
<i>Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.</i>
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras:
<i>Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.</i>
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras:
<i>Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.</i>
d. cotas de fundos de investimento em ações:

Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.

e. cotas de fundos de investimento em participações:

Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.

f. cotas de fundos de investimento imobiliário:

Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.

g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios:

Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.

h. cotas de fundos de investimento em renda fixa:

Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.

i. cotas de outros fundos de investimento:

Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.

j. derivativos (valor de mercado):

Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.

k. outros valores mobiliários:

Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.

l. títulos públicos:

Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.

m. outros ativos:

Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

O Bradesco exerce as atividades de administração fiduciária e contrata a BRAM – Bradesco Asset Management para realizar as atividades de gestão das carteiras dos fundos de investimento sob sua administração. A BRAM conta com estrutura especializada e dedicada, preponderantemente, à gestão discricionária dos recursos confiados nos fundos de investimento do Bradesco por investidores dos mais variados segmentos de mercado: Varejo, Varejo Alta Renda (Bradesco Prime), Private, Middle (Bradesco Empresas), Corporate e Investidores Institucionais.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não existem outras informações julgadas relevantes.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

Em dezembro de 2016, o Capital Social do Bradesco era de R\$ 51,1 bilhões, composto por 5.553.602 mil ações, sendo 2.776.801 mil ações ordinárias e 2.776.801 mil ações preferenciais, na forma escritural e sem valor nominal.

O Bradesco é um Banco Múltiplo, detido diretamente por: Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações; Fundação Bradesco; NCF Participações S.A. e Outros, conforme organograma que está representado no item 7.2 deste Formulário de Referência, com a visualização das empresas que integram o

Grupo Econômico.

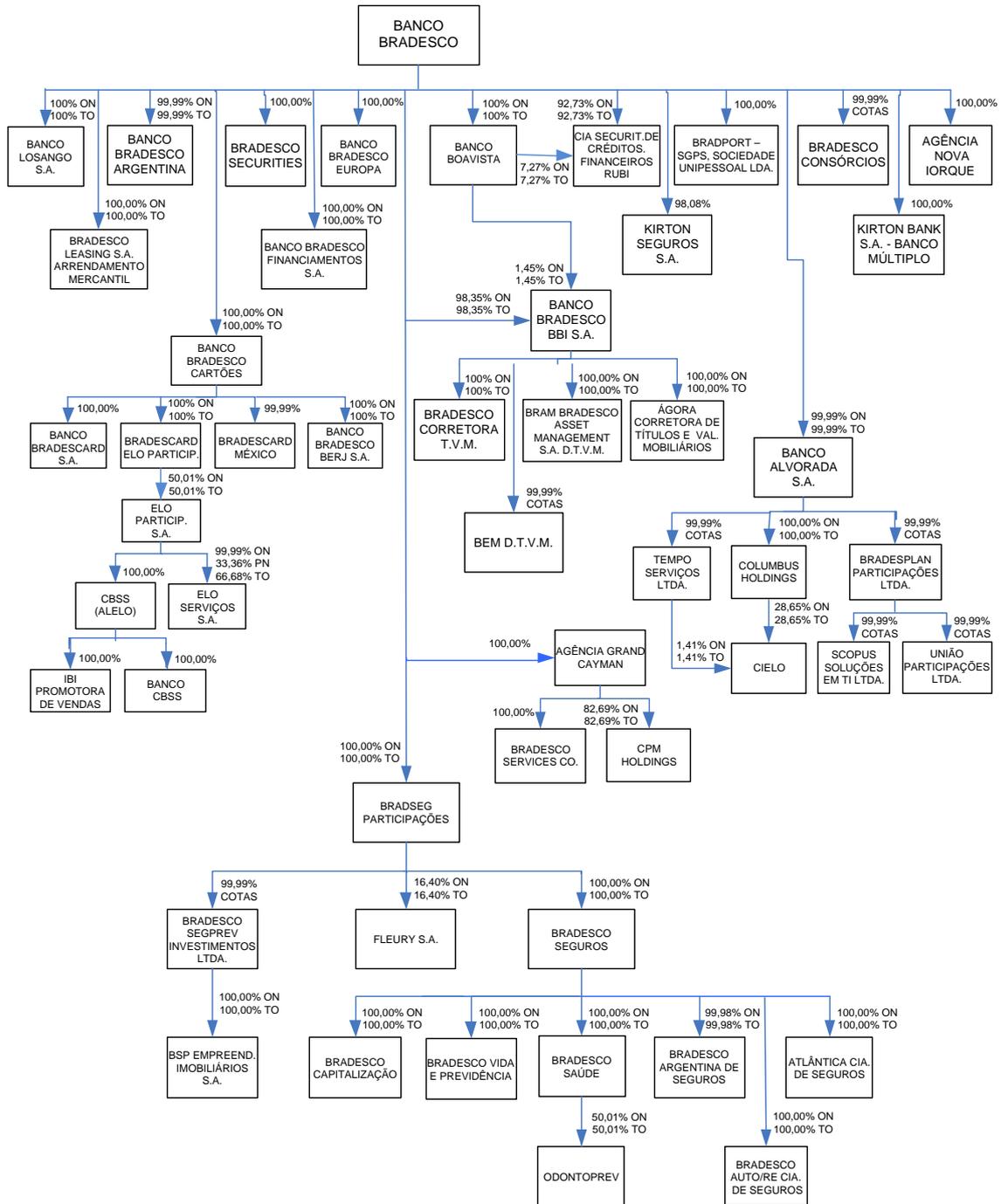
b. controladas e coligadas

Conforme quadro a seguir:

	Ramo de atividade	Participação no capital (%)	
		31/12/2016	31/12/2015
Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Corretora	100,00%	100,00%
Banco Alvorada S.A.	Bancária	99,99%	99,99%
Banco Boavista Interatlântico S.A.	Bancária	100,00%	100,00%
Banco Bradescard S.A.	Cartões	100,00%	100,00%
Banco Bradesco Argentina S.A.	Bancária	99,99%	99,99%
Banco Bradesco BBI S.A.	Banco de Investimentos	99,81%	99,80%
Banco Bradesco BERJ S.A.	Bancária	100,00%	100,00%
Banco Bradesco Cartões S.A.	Cartões	100,00%	100,00%
Banco Bradesco Europa S.A.	Bancária	100,00%	100,00%
Banco Bradesco Financiamentos S.A.	Bancária	100,00%	100,00%
Bradesco Administradora de Consórcios Ltda.	Adm.de Consórcios	100,00%	100,00%
Bradesco Auto/RE Cia. de Seguros	Seguradora	100,00%	100,00%
Bradesco Capitalização S.A.	Capitalização	100,00%	100,00%
Bradesco Leasing S.A. Arrendamento Mercantil	Arrendamento	100,00%	100,00%
Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários	Corretora	100,00%	100,00%
Bradesco Saúde S.A.	Seguradora/Saúde	100,00%	100,00%
Bradesco Seguros S.A.	Seguradora	100,00%	100,00%
Bradesco Vida e Previdência S.A.	Previdência/Seguradora	100,00%	100,00%
Bradesplan Participações Ltda.	Holding	100,00%	100,00%
Bradseg Participações S.A.	Holding	100,00%	100,00%
BRAM – Bradesco Asset Management S.A. DTVM	Adm.de Ativos	100,00%	100,00%
Odontoprev S.A.	Saúde Dental	50,01%	50,01%
Tempo Serviços Ltda.	Prestação de Serviços	100,00%	100,00%
União Participações Ltda.	Holding	100,00%	100,00%
Banco Losango S.A.	Bancária	99,99%	-
Kirton Administradora de Consórcios Ltda.	Adm. de Consórcios	100,00%	-
Kirton Bank Brasil S.A.	Bancária	100,00%	-
Kirton Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Corretora	99,97%	-
Banco Bradesco S.A. Grand Cayman Branch	Bancária	100,00%	100,00%
Banco Bradesco S.A. New York Branch	Bancária	100,00%	100,00%
Bradesco Securities, Inc. Corretora	Corretora	100,00%	100,00%
Bradesco Securities, UK. Corretora	Corretora	100,00%	100,00%
Atlântica Companhia de Seguros	Seguradora	100,00%	100,00%
Bradesco Argentina de Seguros S.A.	Seguradora	99,92%	99,92%
Kirton Capitalização S.A.	Capitalização	99,97%	-
Kirton Seguros S.A.	Seguradora	98,08%	-
Kirton Vida e Previdência S.A.	Previdência/Seguradora	100,00%	-
Andorra Holdings S.A.	Holding	100,00%	100,00%
Bradescor Corretora de Seguros Ltda.	Corretora de Seguros	100,00%	100,00%
BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.	Imobiliária	100,00%	100,00%
Cia. Securitizadora de Créditos Financeiros Rubi	Aquisição de Créditos	100,00%	100,00%
Columbus Holdings S.A.	Holding	100,00%	100,00%
Kirton Participações e Investimentos Ltda.	Holding	100,00%	-
Nova Paiol Participações Ltda.	Holding	100,00%	100,00%

c. participações da empresa em sociedades do grupo

As participações do Bradesco em sociedades do grupo estão listadas no item 7.1."b" acima e no Organograma Societário abaixo.



Data Base: 31.12.2016

d. participações de sociedades do grupo na empresa

As participações de sociedades do Grupo Econômico, no Bradesco, são por intermédio de controladores

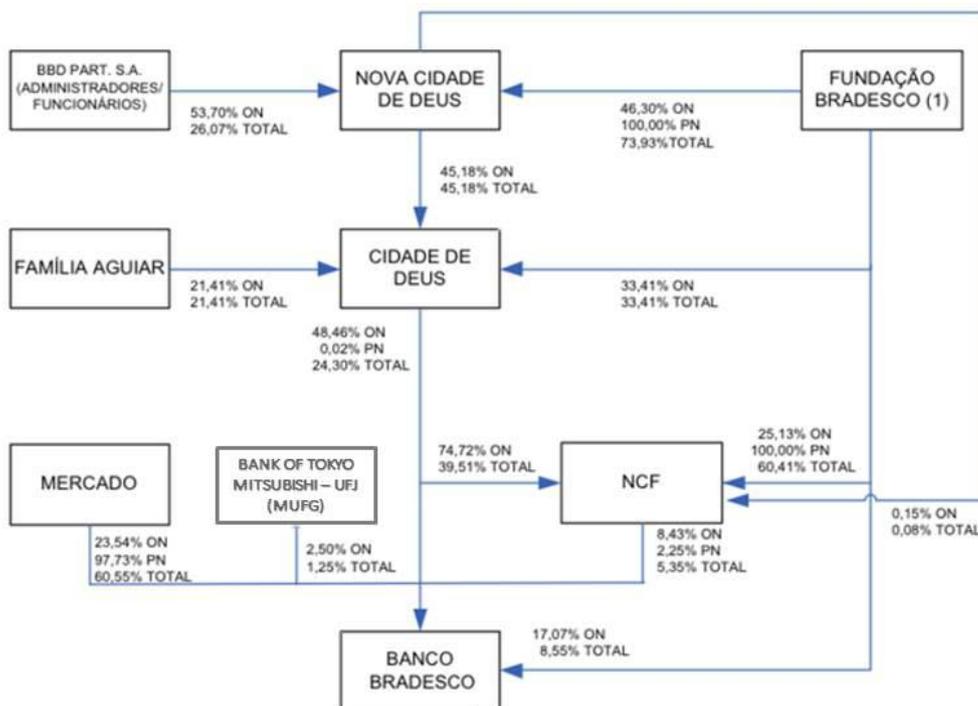
diretos e indiretos.

e. sociedades sob controle comum

- Bradespar

Para uma melhor visualização das empresas que integram o Grupo Econômico, verificar o organograma, que está representado no item 7.1. "c" acima.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1



(1) A administração do Bradesco (Diretoria e Conselho de Administração) compõe a Mesa Regedora da Fundação Bradesco, Órgão Deliberativo máximo dessa Entidade.

Base: 31.12.2016

8. Estrutura operacional e administrativa⁵

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A administração do Banco Bradesco S.A. é composta pelo Conselho de Administração, o qual possui regimento próprio, sendo atualmente constituído por 08 conselheiros, e por sua Diretoria, com 94 integrantes, não havendo acúmulo dos cargos de Presidente desses Órgãos desde 1999, com previsão estatutária desde 2012, sendo a maioria dos membros formada na própria Instituição.

Sete comitês assessoram o Conselho de Administração, sendo 2 estatutários (Auditoria e Remuneração) e 5 não estatutários (Conduta Ética, Controles Internos e Compliance, Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital, Nomeação e de Sustentabilidade). Eles são coordenados por um membro do Conselho de

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Administração, exceto o Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital e o Comitê de Sustentabilidade, para os quais o Conselho optou por nomear como coordenadores executivos responsáveis por áreas relacionadas. Os mencionados comitês foram constituídos pelo próprio Conselho de Administração, que também estabeleceu suas atribuições.

O Diretor-Presidente e a Diretoria-Executiva são assessorados por diversos Comitês Executivos, em que as decisões relevantes são discutidas colegiadamente nessas instâncias, as quais possuem regimento próprio, com atribuições, composição e frequência das reuniões. Os processos decisórios são de conhecimento amplo e envolvem várias áreas internas.

A BRAM – Bradesco Asset Management é responsável por gerir recursos de terceiros administrados pelo Banco Bradesco S.A., contando com estrutura robusta de governança e seguindo as políticas, regras e regulamentos da Organização.

Suportado por essa estrutura de governança, o Departamento de Ações e Custódia é a unidade da Organização Bradesco responsável pela prestação de serviços de administração fiduciária de fundos de investimento, clubes de investimento e carteiras administradas, custódia de valores mobiliários, controladoria de fundos de investimento, clubes de investimento e carteiras administradas e escrituração de valores mobiliários. Esse departamento, no exercício de suas atividades reporta os assuntos sob sua responsabilidade ao Comitê Executivo de Negócios de Ações e Custódia, o qual tem por objetivo avaliar a proposição de novos negócios e/ou novos clientes, inclusive partes relacionadas, no âmbito de suas operações, considerando os aspectos de negócios, riscos, processos, concessão de crédito e o potencial de resultados.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

O Comitê Executivo de Negócios de Ações e Custódia é constituído, no mínimo, por 5 membros, todos formalmente nomeados pelo Diretor Presidente do Banco Bradesco S.A. O Comitê reunir-se-á, em caráter ordinário, mensalmente, ou extraordinário sempre que necessário. As deliberações são registradas em atas de reuniões, que são assinadas pelos membros presentes, registrando-se os ausentes, bem como a participação extraordinária dos convidados as reuniões do Comitê, as quais são, posteriormente, lavradas em livro próprio.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Aos Diretores compete administrar e representar a Sociedade, com poderes para obrigá-la em quaisquer atos e contratos de seu interesse. Compete especificamente a cada membro da Diretoria:

a) ao Diretor-Presidente, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros;

b) aos Diretores Vice-Presidentes, colaborar com o Diretor-Presidente no desempenho das suas funções;

c) aos Diretores Gerentes, o desempenho das funções que lhes forem atribuídas;

d) aos Diretores Departamentais, a condução das atividades dos Departamentos que lhes estão afetos e assessorar os demais membros da Diretoria.

Hierarquicamente, a Diretoria do Departamento de Ações e Custódia esta subordinada ao Diretor Gerente Sr. Luiz Carlos Angelotti, o qual se reporta ao Diretor Vice-Presidente Sr. Alexandre da Silva Glüher, que por

sua vez está subordinado ao Diretor-Presidente Sr. Luiz Carlos Trabuco Cappi.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Conforme ANEXO II – Estrutura Operacional e Administrativa Item 8.3

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

• nome da empresa

• cargo e funções inerentes ao cargo

• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

• datas de entrada e saída do cargo

André Bernardino da Cruz Filho

Diretor Departamental

Formado em Administração pela Universidade Paulista - UNIP. Possui Pós-Graduação “Lato Sensu” em Relações Internacionais pela Fundação Armando Alvares Penteado - FAAP.

Iniciou a carreira no Banco Banorte S.A. em abril de 1978, permanecendo até março de 1996, quando ingressou, como Superintendente, no Banco Alvorada S.A., atual denominação do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria Brasil S.A. Em setembro de 2003, foi transferido para o Banco Bradesco S.A. no cargo de Gerente do Departamento de Ações e Custódia. Em abril de 2008, foi promovido ao cargo de Superintendente Executivo e, em dezembro de 2009, eleito Diretor Departamental.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

• nome da empresa

• cargo e funções inerentes ao cargo

• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

• datas de entrada e saída do cargo

Gedson Oliveira dos Santos

Diretor Departamental

Formado em Ciência da Computação pela Universidade Santa Cecília - Unisanta. Possui Mestrado em Computação - Engenharia de Software pela UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas, além de AMP - Advanced Management Program pela ESADE - Escuela Superior de Administración y Dirección de Empresas, Barcelona, Espanha, e AMP - Advanced Management Program pela University of Chicago, Chicago, EUA. Iniciou a carreira em outubro de 1997 na Finasa Administração e Planejamento Ltda. Em dezembro de 1999 ingressou no Banco Mercantil de São Paulo S.A., instituição financeira que, em março de 2002, foi adquirida pelo Banco Bradesco S.A. Em março de 2003 foi transferido para o Banco Bradesco S.A. como Analista de Sistemas, sendo, em julho de 2006, promovido ao cargo de Gerente de Departamento e, em novembro de 2008, Superintendente Executivo. Em janeiro de 2014 foi eleito Diretor Departamental.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

José Ramos Rocha Neto

Diretor Departamental

Graduado em Economia pela UFPE - Universidade Federal de Pernambuco, com Pós-Graduação "Lato Sensu" em Administração de Empresas pela CEAG - Fundação Getúlio Vargas - FGV – EAESP, participou de Programas Executivos Internacionais na Wharton Business School, Harvard Business School, IESE Business School e Center for Creative Leadership e Programa de Desenvolvimento Executivo na Fundação Dom Cabral, Stanford University School of Business e na Amana Key.

Ingressou, em maio de 2000, como Diretor Agência Empresa no Banco Bilbao Vizcaya Argentaria Brasil S.A., atualmente denominado Banco Alvorada S.A., onde exerceu também o cargo de Superintendente Executivo de Gestão de Negócios. Em setembro de 2003, foi transferido para o Banco Bradesco S.A., sendo, em dezembro de 2009, eleito Diretor e, em junho de 2011, Diretor Departamental.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

*1 Diretor (Inciso IV do art. 4º)
1 Superintendente
1 Gerente Departamental
1 Gerente de CI
1 Gerente de Metodologia de CI
8 Agentes de Controles Internos
1 Consultor de Controles Internos*

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Modelo de atuação:

A Organização Bradesco adota o modelo das três linhas de defesa para o gerenciamento de riscos e controles.

1ª linha:

Gestores do negócio - atendimento às normas e fiscalização de terceiros contratados.

2ª linha:

Agentes de Controles Internos - apoio aos gestores no desenvolvimento e aperfeiçoamento dos controles e monitoramento contínuo da sua execução para certificação da efetividade; e

Advogados – identificação de atualizações legais e comunicação.

3ª linha: auditoria interna

Certifica de maneira independente as atividades desenvolvidas pelas 1ª e 2ª linhas.

Natureza das atividades:

1ª linha: Gestores responsáveis por documentar os processos operacionais; identificar os eventos de risco; avaliar e responder a riscos; avaliar controles; identificar lacunas e implementar planos de ação; e realizar monitoramento contínuo dos controles.

2ª linha: Agentes de Controles Internos responsáveis pela certificação da existência, da execução e da efetividade de controles executados pela 1ª linha.

Os advogados estão na esfera Preventiva, caracterizada pela atuação que objetiva respaldar a realização de negócios e conferir proteção aos interesses da Organização.

3ª linha: Auditores Internos responsáveis por certificar de maneira independente o cumprimento das atribuições das duas primeiras linhas.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas

Agentes de controles internos:

- ✓ *Auto avaliação Corporativa IntraNet*
- ✓ *Portal SGCI – Sistema de Gestão de Controles Internos*

Rotinas e Procedimentos

Agentes de controles internos:

O gerenciamento de controles internos adotado pela Organização está apoiado em estruturas reconhecidas internacionalmente Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO) versão 2013 Entity Level Control (ELC) - PCAOB e Control Objectives for Information and Related Technology (COBIT) e atende as recomendações e exigências dos órgãos reguladores locais e estrangeiros.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A 2ª linha de defesa – é responsável por estabelecer funções de gerenciamento de riscos e conformidade para apoiar o desenvolvimento e/ou monitoramento dos controles da 1ª linha de defesa.

Os Agentes de Controles Internos devem ter acesso e reportar-se diretamente à Diretoria Departamental ou à Diretoria Executiva se o caso assim o requerer, e a sua função deve ser exercida sem restrição de acesso a sistemas, dados, informações, documentos e áreas e, sobretudo, sem qualquer ligação com atividades comercial, operacional ou administrativa existentes na sua área de atuação.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e

processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:**a. quantidade de profissionais**

171 profissionais

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os principais sistemas são:

- ✓ Sistema de Liquidação Financeira - possibilita o monitoramento/visualização on-line dos saldos e lançamentos em conta corrente dos clientes, transferência de valores para as contas externas (TED/DOC) e internas.
- ✓ Sistema de Administração de Carteiras - controle e processamento dos diversos tipos de portfólios de investimentos tais como: fundos de investimento, inclusive de ações, hedge funds, fundos offshore, carteiras de clientes private, carteiras de investidores individuais e institucionais com ativos de qualquer natureza
- ✓ Sistema de Front - suporte à decisão que permite modelar, realizar e acompanhar as operações nos mercados de Renda Variável, Mercadorias, Futuros, Renda Fixa, Swap, offshore e Fundos.
- ✓ Sistema de Enquadramento - parametrização e monitoramento das regras de enquadramento do pré e pós trading. Ferramenta de controle de enquadramento legal ou gerencial, bem como, de risco de mercado, permitindo o acompanhamento das operações em ativos de Renda Variável, Mercadorias, Futuros, Renda Fixa, Swap, Fundos nos mercados local e offshore de forma on-line real time.
- ✓ Sistema de Escrituração e Controle de Cotistas - registra aplicações e resgates e disponibiliza on-line, as posições dos cotistas com recursos que facilitam o atendimento ao cliente.
- ✓ Sistema de Boletamento de Operações, via web para atender os gestores no envio das operações de compra e venda de ativos, tais como: Renda Fixa, Renda Variável, Operações de Derivativos e ingressos/retiradas de recursos.
- ✓ Sistema de Relatórios para Gestores, via web, possibilitando a consulta, impressão ou “download” das informações das carteiras dos Fundos de Investimento.
- ✓ Sistema de Boletamento de Aplicações e Resgates de Cotistas, via web, e de consulta ou impressão de extratos de movimentações de cotistas.
- ✓ Sistema Contabilidade de Fundos e Clubes - efetua tanto a contabilidade da carteira, como a dos cotistas, integrando os ambientes operacional e contábil.
- ✓ Sistema Fundo de Recebíveis - Cadastro e verificação dos critérios de elegibilidade de acordo com o regulamento de cada fundo de investimento.

Rotinas e procedimentos:

Todas as atividades são monitoradas por equipe especializada, assegurando que os controles e procedimentos sejam continuamente validados, garantindo a aderência dos processos e cumprimento dos requisitos legais, fiscais, contratuais, política de investimentos e regras específicas do cliente.

Ademais, os procedimentos e rotinas são devidamente manualizados, visando a segurança e a qualidade dos serviços prestados.

Principais atividades de Tesouraria, Controle e Processamento de Ativos e Passivos:

- ✓ *Controle e registro das movimentações do caixa;*
- ✓ *Disponibilização diária do fluxo de caixa projetado para D+n dos valores a pagar e a receber dos Fundos, Clubes e Carteiras;*
- ✓ *Enquadramento diário dos Fundos, Clubes e Carteiras de acordo com regulamentos, normas e políticas de investimento;*
- ✓ *Precificação diária dos ativos;*
- ✓ *Reconciliação dos estoques dos ativos junto aos emissores, agentes de custódia, instituições depositárias e clearings (CBLC, SELIC, CETIP);*
- ✓ *Provisão, registro, controle e pagamento das despesas (tais como honorários de prestações de serviços, taxa de fiscalização da CVM, taxa de administração, gestão, performance, entre outros) de acordo com condições contratuais pactuadas com os respectivos prestadores de serviços, bem como os custos e despesas inerentes as operações (tais como despesas de registro, liquidação e custódia das Clearings CBLC, SELIC, CETIP);*
- ✓ *Apuração do patrimônio líquido, rentabilidade e valor da cota diária dos Fundos e Clubes de Investimento;*
- ✓ *Divulgação diária do valor da cota dos Fundos e Clubes de Investimento;*
- ✓ *Envio de informações aos cotistas;*
- ✓ *Contabilidade diária das operações realizadas para os Fundos e Clubes de Investimento.*
- ✓ *Conciliação diária dos saldos contábeis das Carteiras dos Fundos com as informações recebidas dos sistemas operacionais e cotas dos Fundos.*
- ✓ *Reconciliação das contas-correntes, comparando as movimentações com os fluxos de caixa dos Fundos, Clubes de Investimento e Carteiras;*
- ✓ *Conferência, controle e recolhimento dos impostos, taxas e contribuições conforme legislação fiscal vigente;*
- ✓ *Elaboração dos balancetes mensais, das demonstrações financeiras anuais dos Fundos e publicação quando cabível;*
- ✓ *Disponibilização de informações diárias para o cliente/gestor, via web, das posições dos Fundos, Clubes e Carteiras;*
- ✓ *Prestação de informações aos Órgãos Reguladores, Autorreguladores e Fiscalizadores (CVM, BACEN, SPC, ANBIMA, Receita Federal, etc.), quando requeridas e/ou de acordo com as normas e regulamentações vigentes;*
- ✓ *Atendimento às empresas de Auditoria; e*
- ✓ *Manutenção e guarda dos documentos comprobatórios das atividades.*

Principais atividades de Escrituração de cotas:

- ✓ *Abertura e registro dos livros legais nos Órgãos Oficiais e na Junta Comercial;*
- ✓ *Atendimento integral aos cotistas;*

- ✓ Registro de dados do investidor, alteração e atualização de cadastro;
- ✓ Registro de movimentação de aplicações e resgates;
- ✓ Transferência de ativos e direitos;
- ✓ Execução de todas as decisões tomadas em Assembleias Gerais Ordinárias / Extraordinárias como, por exemplo, pagamento de rendimentos, amortizações, entre outros eventos tais como incorporação, fusão, cisão;
- ✓ Execução dos serviços de subscrição, desde a remessa ou da disponibilização eletrônica do boletim ao investidor para o recebimento dos valores;
- ✓ Processamento das informações para fins de Imposto de Renda (DIRF) dos rendimentos pagos ou creditados aos cotistas; e
- ✓ Processamento / registro de gravames, bloqueios e liberações de cotas.

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

O profissional responsável pelas atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas é o Sr. Luis Cláudio de Freitas C. Pereira, Superintendente Executivo.

Graduado em Ciências Contábeis – Faculdade Oswaldo Cruz, 1999 e pós graduado em Mercado de Capitais, FIECAFI/USP, 2001, iniciou sua carreira na Bradesco Corretora em 1987, onde desempenhou funções na área financeira e a partir de 1998 foi responsável pela Mesa de Operações de Mercados Futuros da Corretora. Em 2001, passou a integrar a equipe do Departamento de Ações e Custódia e, atualmente, é responsável pela Superintendência Operacional de Produtos e Serviços Backoffice e Tecnologia da Informação.

Desde 2010 atua como participante na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais, atualmente é Vice Presidente do Comitê de Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais, Vice-Presidente da Comissão de Acompanhamento de Serviços Qualificados, Coordenador do Subcomitê de Escrituração de Ativos e membro efetivo do Conselho de Regulação e Melhores Práticas dos Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais. Desde 2015 é membro da Câmara Consultiva de Pós-Negociação da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais

239 profissionais

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Distribuição de cotas de fundos de investimentos administrados pelo Banco Bradesco S.A. e demais produtos de investimento.

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Os profissionais direcionados a realizar a distribuição de cotas de fundos de investimento e demais produtos de investimento do Banco Bradesco S.A., são certificados por organismos de classe reconhecidos pelo mercado, a exemplo da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, pela qual o Bradesco mantém um Programa de Certificação Continuada de forma a assegurar a proteção do investidor e a satisfação dos clientes no atendimento e oferta de alternativas de investimento de acordo com cada perfil.

Além disso, promove treinamentos de atendimento específicos para sua rede de agências, bem como mantém no seu programa de treinamento Corporativo, a participação de cada colaborador em treinamentos fundamentais para o desempenho das atividades, com destaque para:

- i. Ética - Conceitos Gerais, Responsabilidade Social, Empresarial e Gestão Ética;*
- ii. Segurança da Informação;*
- iii. Controles Internos;*
- iv. Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo; e*
- v. Anticorrupção.*

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

São utilizados computadores do tipo desktop, notebooks corporativos, central telefônica, celulares corporativos, servidor de e-mail, site.

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas Corporativos para de Análise de Perfil do Investidor (Suitability); Rotina de monitoramento de movimentações para Prevenção e Combate a Lavagem de Dinheiro; Rotina de Cadastro Único.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Os fundos de investimento administrados pelo Banco Bradesco S.A. são ofertados a toda sua rede de agências com o apoio da estrutura referida no item 8.12. acima.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

Para os serviços citados no item 6.1, o Bradesco adota, preponderantemente, a cobrança de sua remuneração com base em taxas fixas e valores mínimos.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas:

9%

b. taxas de performance:

Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.

c. taxas de ingresso:

Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.

d. taxas de saída:

Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.

e. outras taxas:

Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não existem outras informações julgadas relevantes.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

O Bradesco possui procedimentos formais para seleção de prestadores de serviços, os quais estão suportados por processos internos de governança e consistem em: (i) coletar as informações necessárias para fundamentar os critérios de análise; (ii) aplicar questionário específico, com a finalidade de obter as informações do respectivo prestador de serviço, a sua experiência e qualificação no ramo de atividade, os documentos societários, os manuais de procedimentos, bem como outras informações, se necessário; (iii) validar as informações e os documentos recebidos; e (iv) após a contratação, revisar periodicamente os processos e as estruturas técnicas e operacionais dos contratados, considerando as normas e regras vigentes.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Bradesco possui plano de continuidade de negócios, pelo qual estão mapeadas as atividades de risco, que podem causar impactos no negócio pela materialização de eventos de risco operacional.

A estrutura operacional responsável pela execução das atividades relacionadas à Administração Fiduciária encontra-se na matriz do BRADESCO, localizado na Cidade de Osasco.

Com o objetivo de mitigar a materialização de evento de risco operacional, pela interrupção parcial ou total de atividades, o BRADESCO possui ambiente alternativo exclusivo e especialmente estruturado para atender as demandas relacionadas as atividades de Administração Fiduciária, com segregação de acesso físico e lógico, infraestrutura duplicada para fornecimento de energia elétrica, ar-condicionado e nobreak/geradores, o qual está localizado na Cidade de Alphaville a 16 km da sua matriz.

O processo de gerenciamento de continuidade de negócios é realizado de maneira corporativa, integrada e que estabelece papéis e responsabilidades para o acompanhamento do ciclo anual desta atividade no Bradesco, no qual as unidades devem:

- ✓ *Revisar os processos de negócios críticos através da Análise de Impacto do Negócio (BIA);*
- ✓ *Avaliar as Estratégias de Continuidade;*
- ✓ *Manter os planos revistos e atualizados em ferramenta corporativa;*
- ✓ *Treinar as pessoas envolvidas nas atividades designadas;*
- ✓ *Testar os planos e estratégias seguindo o planejamento anual;*

- ✓ *Avaliar os resultados obtidos e promover os ajustes e melhorias necessárias; e*
- ✓ *Identificar, avaliar e tratar dos procedimentos de continuidade envolvendo terceiros considerados relevantes para as atividades da unidade.*

As ações de continuidade de negócios são desenvolvidas internamente baseadas em melhores práticas divulgadas pelos principais órgãos internacionais do setor: DRI International (EUA) e BCI - Business Continuity Institute (Inglaterra), e também normativos e frameworks nacionais, como por exemplo, as normas ABNT NBR ISO 22301 e ABNT NBR ISO 22313.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Risco de Liquidez é gerenciado pelo Gestor de Recursos de forma conjunta ao BRADESCO, para o qual são consideradas as seguintes premissas:

- ✓ *Compatibilidade entre os ativos financeiros integrantes das carteiras de valores mobiliários e as condições de resgate de cotas previstas nos respectivos regulamentos dos fundos;*
- ✓ *As obrigações do Fundo, incluindo depósito de margem esperados e outras garantias;*
- ✓ *Análise da liquidez dos diferentes ativos financeiros, considerando os menores riscos de mercado e de contraparte possíveis, bem como a capacidade da transformação desses ativos financeiros em moeda corrente;*
- ✓ *Os valores de resgates esperados em condições ordinárias;*
- ✓ *O grau de dispersão da propriedade das cotas;*
- ✓ *Análise da liquidez dos ativos financeiros, considerando os menores riscos de mercado e de contraparte possíveis, bem como a capacidade da transformação desses ativos financeiros em moeda corrente;*
- ✓ *A realização periódica de testes de estresse com cenários que incluam as movimentações de passivo, liquidez dos ativos, obrigações e regras de cotização do fundo;*
- ✓ *Em sendo o ativo - cotas de fundos de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto - será considerado o volume investido e as regras de pagamento de resgate do fundo investido.*

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

O Bradesco adota políticas e normas que observam as melhores práticas e regras aplicáveis a distribuição de cotas de fundos de investimento, das quais destacamos:

- ✓ *Política Conheça Seu Cliente;*
- ✓ *Política Conheça seu Administrador e seu Funcionário;*
- ✓ *Política de Informações Cadastrais de Clientes;*
- ✓ *Política Anticorrupção;*
- ✓ *Norma de Distribuição de Cotas de Fundos de Investimentos;*
- ✓ *Norma Conheça Seu Cliente.*

Ações de treinamento contínuo com Cartilha e Vídeo Treinamento de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento ao Terrorismo e à Anticorrupção.

Considerando que as ações são amplamente disseminadas pela Organização Bradesco, as Políticas Corporativas encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.bradesco.com.br/<Governança Corporativa > Políticas e Práticas>>.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.bradesco.com.br

11. Contingências⁶

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

Não há registros de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que sejam relevantes para os negócios do Bradesco relativos à administração de carteiras de valores mobiliários.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há registros de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que sejam relevantes para os negócios do Bradesco relativos à administração de carteiras de valores mobiliários.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não há registros de processos judiciais, administrativos ou arbitrais em nome do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há registros de processos judiciais, administrativos ou arbitrais em nome do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há contingências relevantes.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

Não há registros de processos judiciais, administrativos ou arbitrais ou condenações transitadas em julgado em que o BRADESCO tenha figurado no polo passivo, relativos a administração de carteiras de valores mobiliários.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há registros de processos judiciais, administrativos ou arbitrais ou condenações transitadas em julgado em que o BRADESCO tenha figurado no polo passivo, relativos a administração de carteiras de valores mobiliários.

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não há registros de processos judiciais, administrativos ou arbitrais ou condenações transitadas em julgado em nome do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há registros de processos judiciais, administrativos ou arbitrais ou condenações transitadas em julgado em nome do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

Conforme ANEXO III – Declarações Adicionais

b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Conforme ANEXO III – Declarações Adicionais

c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Conforme ANEXO III – Declarações Adicionais

d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito

Conforme ANEXO III – Declarações Adicionais

e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Conforme ANEXO III – Declarações Adicionais

f. que não tem contra si títulos levados a protesto

Conforme ANEXO III – Declarações Adicionais

g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

Conforme ANEXO III – Declarações Adicionais

h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

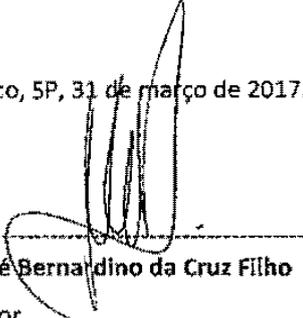
Conforme ANEXO III – Declarações Adicionais

ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO E DECLARAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS**DECLARAÇÃO**

Eu, **André Bernardino da Cruz Filho**, nos termos da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015 (“ICVM 558”), na qualidade de Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários – categoria administrador fiduciário, do BANCO BRADESCO S.A., atesto que:

- a. Revisei o Formulário de Referência relativo às posições de 31 de dezembro de 2016; e
- b. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Osasco, SP, 31 de março de 2017.



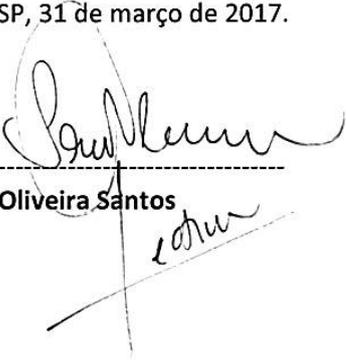
André Bernardino da Cruz Filho
Diretor

DECLARAÇÃO

Eu, **Gedson Oliveira Santos**, nos termos da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015 (“ICVM 558”), na qualidade de Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da ICVM 558, do BANCO BRADESCO S.A., atesto que:

- a. Revisei o Formulário de Referência relativo às posições de 31 de dezembro de 2016; e
- b. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Osasco, SP, 31 de março de 2017.



Gedson Oliveira Santos
Diretor

ANEXO II– ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA ITEM 8.3

a. nome	b. idade	c. profissão	d. CPF ou número do passaporte	e. cargo ocupado	f. data da posse	g. prazo do mandato	h. outros cargos ou funções exercidas na empresa
André Bernardino da Cruz Filho	57	Bancário	192.221.224-53	Diretor Departamental	13.05.2016	Até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2017, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos naquela oportunidade.	Membro da Mesa Regedora da Fundação Bradesco; Diretor da BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.; Diretor da BEC - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.; Diretor do Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo (Ex-HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo).; Diretor responsável pela administração dos Fundos de Investimento administrados pelo Banco Bradesco S.A. e pela BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.; Presidente do Conselho de Regulação e Melhores Práticas para os Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais; Presidente do Conselho de Administração da Galgo Sistemas de Informações S.A..
Gedson Oliveira Santos	40	Bancário	261.708.518-05	Diretor Departamental	13.05.2016	Até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2017, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos naquela oportunidade.	Membro da Mesa Regedora da Fundação Bradesco; Diretor da BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.; Diretor da Bram - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários; Diretor Setorial da Comissão Executiva de Gestão de Riscos da FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos.
José Ramos Rocha Neto	48	Bancário	624.211.314-72	Diretor Departamental	13.05.2016	Até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2017, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos naquela oportunidade.	Membro da Mesa Regedora da Fundação Bradesco, tendo sido Membro da Diretoria Plena e Membro do Conselho Consultivo da Associação Comercial de São Paulo – ACSP, Membro Suplente do Conselho de Administração da CIBRASEC - Companhia Brasileira de Securitização, Membro do Comitê Gestor da Portabilidade de Operação de Crédito da FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos.

a. nome	b. idade	c. profissão	d. CPF ou número do passaporte	e. cargo ocupado	f. data da posse	g. prazo do mandato	h. outros cargos ou funções exercidas na empresa
Alexandre da Silva Glüher	55	Bancário	282.548.640-04	Diretor Vice-Presidente Executivo	13.05.2016	Até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2017, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos naquela oportunidade.	Membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente da Fundação Bradesco; Diretor Vice-Presidente da FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos; Diretor Vice-Presidente e Delegado Suplente junto à CONSIF na FENABAN - Federação Nacional dos Bancos; Diretor Vice-Presidente do IBCB - Instituto Brasileiro de Ciência Bancária, Diretor-Tesoureiro do Sindicato dos Bancos nos Estados de São Paulo, Paraná, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Acre, Amazonas, Pará, Amapá, Rondônia e Roraima; Presidente do Conselho de Administração da Câmara Interbancária de Pagamentos – CIP; Vice-Presidente do Conselho de Administração da Central de Exposição a Derivativos – CED; Membro Efetivo do Conselho de Administração da Aquarius Participações S.A., da Fidelity Processadora S.A. e também da Fidelity Serviços e Contact Center S.A.; Membro Efetivo do Conselho Consultivo do Fundo Garantidor de Créditos – FGC; Representante do conglomerado Bradesco junto à ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
André Marcelo da Silva Prado	54	Bancário	797.052.867-87	Diretor Executivo Gerente	13.05.2016	Até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2017, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos naquela oportunidade.	Membro da Mesa Regedora da Fundação Bradesco e Diretor Gerente da Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo.
Eurico Ramos Fabri	43	Bancário	248.468.208-58	Diretor Executivo Adjunto	13.05.2016	Até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2017, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos	Membro do Conselho de Administração da Cielo S.A. and Companhia Brasileira de Soluções e Serviços, Elo Participações S.A.; Membro Suplente do Conselho de Administração da Aquarius Participações S.A., Fidelity Processadora S.A. e Fidelity Serviços e Contact Center S.A. e Diretor Adjunto do Kirton Bank S.A. - Banco

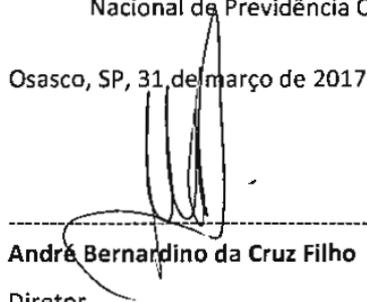
a. nome	b. idade	c. profissão	d. CPF ou número do passaporte	e. cargo ocupado	f. data da posse	g. prazo do mandato	h. outros cargos ou funções exercidas na empresa
						naquela oportunidade.	Múltiplo.
Luiz Carlos Angelotti	51	Bancário	058.042.738-25	Diretor Executivo Gerente	13.05.2016	Até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2017, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos naquela oportunidade.	Membro da Mesa Regedora da Fundação Bradesco e Membro do Conselho Diretor da Associação Brasileira das Companhias Abertas - ABRASCA.
Moacir Nachbar Junior	51	Bancário	062.947.708-66	Diretor Executivo Gerente	13.05.2016	Até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2017, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos naquela oportunidade.	Membro da Mesa Regedora da Fundação Bradesco; Diretor Gerente do Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo; Membro Suplente do Conselho Diretor da Associação Brasileira das Companhias Abertas - ABRASCA e do Conselho Consultivo do Fundo Garantidor de Créditos – FGC; Membro Titular do Conselho de Administração da Valepar S.A.; Membro Suplente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Controladoria da Vale S.A.

ANEXO III – DECLARAÇÕES ADICIONAIS**DECLARAÇÃO**

Eu, **André Bernardino da Cruz Filho**, na qualidade de Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários – categoria administrador fiduciário, do BANCO BRADESCO S.A., atesto que:

1. Não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
2. Não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
3. Não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
4. Não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
5. Não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
6. Não tenho contra mim títulos levados a protesto;
7. Nos últimos 5(cinco) anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC; e
8. Nos últimos 5(cinco) anos, não fui acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Osasco, SP, 31 de março de 2017.



André Bernardino da Cruz Filho

Diretor